PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 442/17

Considerando a transferência do ponto de ônibus da Calçada sentindo Suburbana, a partir das 19h, que fica após a Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador (IFMT-Metro) da Secretaria da Fazenda, para o ponto em frente à estação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), no largo da calçada;

considerando que quem utiliza o ponto de ônibus existente no local relata a insegurança pela ação dos criminosos, gerando preocupação e medo;

considerando que a população vem reclamando da falta de segurança do local, iluminação inadequada, assaltos, tentativa de estupro e outras ocorrências;

considerando que o ponto em frente à estação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), é um local seguro, bem movimentado e iluminado;

considerando que no Art. 251, da LOM, dispõe que: "A segurança do cidadão e da sociedade é de vital interesse para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e bem-estar dos seus habitantes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que a partir das 19h o embarque e desembarque que é feito no ponto de ônibus da Calçada sentindo Suburbana, que fica após a Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador (IFMT-Metro) da Secretaria da Fazenda, seja transferido para o ponto em frente à estação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

J. CARLOS FILHO